



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.052/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de agosto de 2021.

Referente: Indicação nº 750/2021
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2443/2021

DATA / HORA
02/09/2021 09:58:50

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 750/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de seu **Memorando SMSU nº487/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a] informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Cajamar, 25 de agosto de 2021.

Memorando SMSU nº 487/2021

À
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Assunto: Viatura da Guarda Civil Municipal.
Referente: MEMORANDO Nº750/2021-DTL-SMG

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

26 AGO 2021

Recebido Por

16 AB
Horas

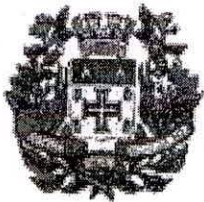
Presados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº750/2021 do vereador Flavio Alves Ribeiro, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar para que esta secretaria possa junto a Guarda Civil Municipal disponibilizar no período noturno uma viatura em frente à Casa de Acolhimento da Mulher.

Esclareço que esta Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Secretaria de Desenvolvimento Social e o Poder Executivo, desenvolveu um projeto, onde já foi instalado um sistema de segurança com Câmeras de Vídeo Monitoramento, para dar maior segurança aos assistidos pelo programa bem como para todos os servidores.

Esclareço ainda que temos neste local atendimento 24 horas, e quando existe pessoas que estão sendo assistidas pelo programa tem uma viatura da "GCM" Patrulha Maria da Penha, onde presta todo apoio as vítimas, e também são realizados patrulhamento preventivo nas imediações da casa de acolhimento.

Tendo em vista que a solicitação do nobre vereador e de muita importância para os moradores locais bem como toda a população da nossa cidade, segue aqui algumas fotos para conhecimento de como são



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

realizadas as gravações, e que são acompanhadas pelos nossos Guardas Municipais que estão de plantão na Casa de Acolhimento.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIDNEY KED

Agente de Políticas Públicas Municipais

EDMILSON JOSÉ PADOVANI

Secretário Municipal de Segurança Urbana



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 750 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar uma viatura da Guarda municipal no período noturno em frente a Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar, localizada na rua Oswaldo de Lorenzi nº 273 – Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em garantir a proteção e a segurança da mulher e dos profissionais que ali se encontram. lembrando que a presença da viatura e de grande importância para coibir qualquer tipo de violência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de julho de 2021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

18 AGO 2021


FLAVIO ALVES RIBEIRO
Flavio Comajo
Vereador


Recebido Por 15.00
Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

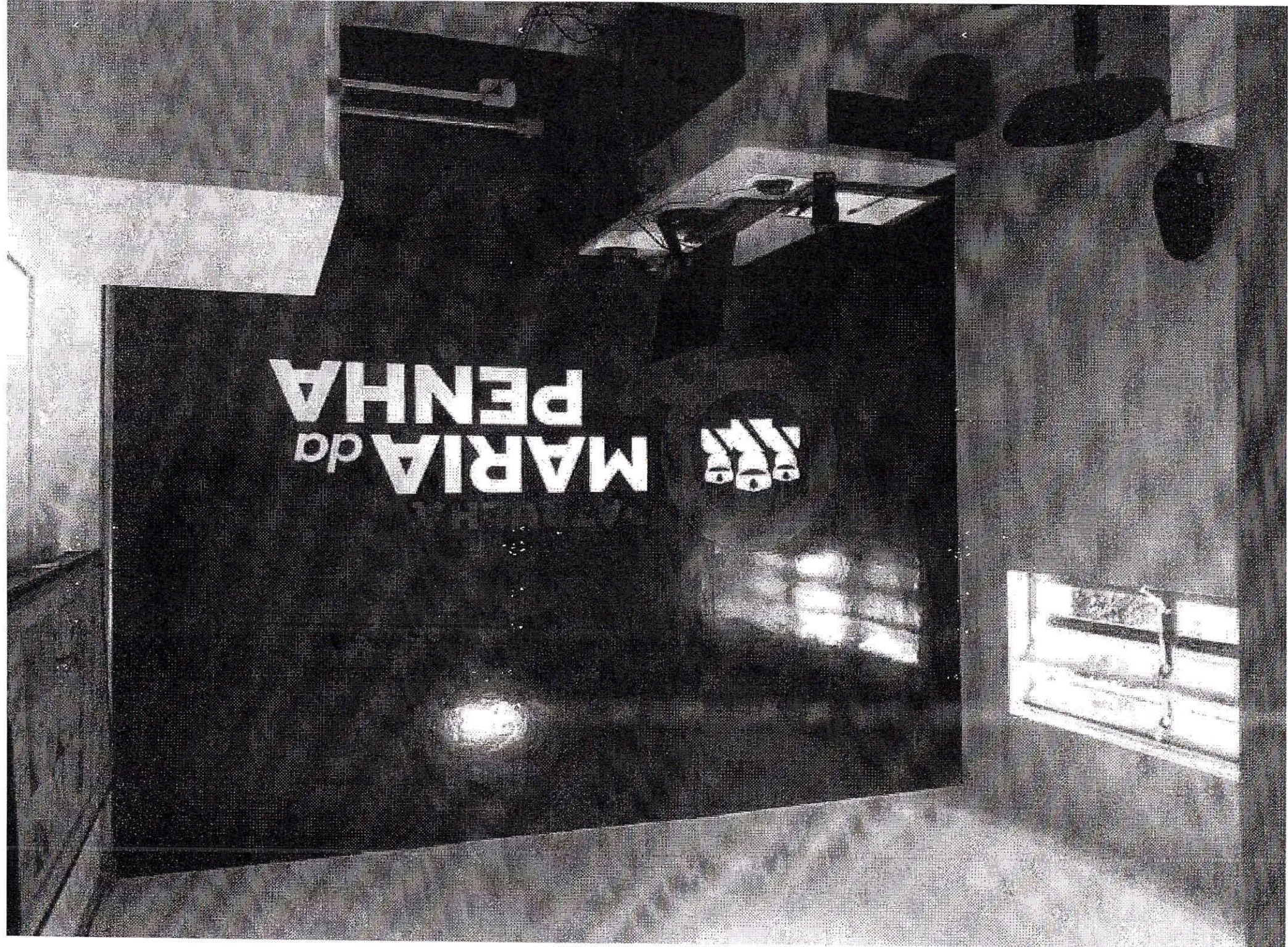
PROTOCOLO
2163/2021

DATA / HORA
29/07/2021 14:04:28

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 11 / AGOSTO 2021 Despacho: <u>Encaminhado - (e)</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo





11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300

301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400



MARIA da PENHA

